

## Despacho n.º P34/2018

### Aquisição de serviços de limpeza interior e estofos da autarquia

Considerando que a Junta de Freguesia de Agualva e Mira Sintra dispõe de frota automóvel, nomeadamente veículos pesados e ligeiros e que os mesmos são uma ferramenta indispensável para a autarquia.

Considerando que o autocarro da Junta de Freguesia transporta crianças ao longo de mais de um mês ininterrupto (Colónia de Férias), bem como outros passageiros é essencial garantir a limpeza e higiene o que proporcionará um bem-estar para aqueles que o utilizam.

Considerando que as outras viaturas têm uma utilização permanente e são usadas para transporte de diversificados materiais, bem como em casos pontuais são cedidas a entidades da autarquia é impreterível a limpeza das mesmas.

Considerando os pressupostos referidos anteriormente e, dado que esta manutenção deverá ser realizada anualmente, foram solicitadas cotações a três empresas para as seguintes viaturas: um autocarro de 55 lugares (matrícula 65-58-UG da marca Mercedes) e três viaturas ligeiras (Renault Trafic, Fiat Doblo e Mitsubishi), tendo as mesmas apresentado os seguintes valores:

Empresa	Valor (sem IVA)	Valor (com IVA)
<b>Clean-ness</b>	€390,00 (trezentos e noventa euros)	€479,70 (quatrocentos e setenta e nove euros e setenta cêntimos)
<b>Wash &amp; Go</b>	€595,00 (quinhentos e noventa e cinco euros)	€731,85 (setecentos e trinta e um euros e oitenta e cinco cêntimos)
<b>TurbiJump</b>	€430,89 (quatrocentos e trinta euros e oitenta e nove cêntimos)	€529,99 (quinhentos e vinte e nove euros e noventa e nove cêntimos)

Considerando que a informação apresentada pelos serviços, que se junta em anexo e que considera que a proposta da empresa "**Clean-ness**" apresenta o valor mais baixo para o mesmo serviço e também porque já prestou serviços para a Junta de Freguesia, sugerindo a adjudicação a esta empresa.

Considerando a delegação de poderes no Presidente da Junta, efetuada através da Proposta n.º JF 01A/2017, de 24 de outubro.

Considerando os limites de autorização de despesas no Presidente da Junta, definidos pela Proposta n.º JF 02A/2017, de 24 de outubro, nos termos da alínea h) do número 1 do artigo 18.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

Atento aos considerandos e ao enquadramento legal acima referido, determino a aquisição dos serviços de limpeza das viatura referidas à empresa "**Clean-ness**", pelo valor de **€390,00** (trezentos e noventa euros), ao qual acresce o IVA à taxa legal em vigor, o que

perfaz o montante de **€479,70** (quatrocentos e setenta e nove euros e setenta cêntimos) nos termos referidos na proposta apresentada.

AgualvaCacém, 21 de setembro de 2018

X



---

ASSINATURA DIGITAL  
Carlos Casimiro, Presidente Junta de Freguesia

DE: Patrícia Lopes  
PARA: Sr. Presidente, Arq.º Carlos Casimiro

**ASSUNTO: Aquisição de serviços de limpeza interior e estofos da autarquia**

Considerando que a Junta de Freguesia de Agualva e Mira Sintra dispõe de frota automóvel, nomeadamente veículos pesados e ligeiros e que os mesmos são uma ferramenta indispensável para a autarquia.

Considerando que o autocarro da Junta de Freguesia transporta crianças ao longo de mais de um mês ininterrupto (Colónia de Férias), bem como outros passageiros é essencial garantir a limpeza e higiene o que proporcionará um bem-estar para aqueles que o utilizam.

Considerando que as outras viaturas têm uma utilização permanente e são usadas para transporte de diversificados materiais, bem como em casos pontuais são cedidas a entidades da autarquia é impreterível a limpeza das mesmas.

Considerando os pressupostos referidos anteriormente e, dado que esta manutenção deverá ser realizada anualmente, foram solicitadas cotações a três empresas para as seguintes viaturas: um autocarro de 55 lugares <sup>1</sup>(matrícula 65-58-UG da marca Mercedes) e três viaturas ligeiras (Renault Trafic, Fiat Doblo e Mitsubishi), tendo as mesmas apresentado os seguintes valores:

Empresa	Valor (sem IVA)	Valor (com IVA)
<b>Clean-ness</b>	390,00€ (trezentos e noventa euros)	479,70€ (quatrocentos e setenta e nove euros e setenta cêntimos)
<b>Wash &amp; Go</b>	595,00 (quinhentos e noventa e cinco euros)	731,85€ (setecentos e trinta e um euros e oitenta e cinco cêntimos)
<b>TurbiJump</b>	430,89€ (quatrocentos e trinta euros e oitenta e nove cêntimos)	529,99€ (quinhentos e vinte e nove euros e noventa e nove cêntimos)

Atento aos orçamentos apresentados, sugiro que se submeta à aprovação a realização da despesa, à **Clean-ness**, no montante de **390,00€** (trezentos e noventa euros), ao qual acresce o IVA à taxa legal em vigor, o que perfaz o montante de **479,70€** (quatrocentos e setenta e nove euros e setenta cêntimos), uma vez que apresenta o valor mais baixo para a mesma tipologia de serviço e já se conhece o "modus operandi" da empresa.

A presente despesa enquadra-se legalmente ao abrigo do artigo 128º do Decreto-lei nº 111/B/2017 de 31 de agosto de agosto.

Foram verificados os limites do artigo 113º do Decreto-lei nº 111B72017 de 31 de agosto.

<sup>1</sup> Apenas foi considerada a viatura da marca Mercedes dado que é intenção da autarquia desvincular-se do autocarro da marca Volvo.  
RUA ANTÓNIO NUNES SEQUEIRA, 16B, 2735-054 AGUALVACACÉM | AVENIDA TIMOR LOROSAE, 10, LOJA 14, 2735-593 AGUALVACACÉM  
TELEFONE 219 188 540 | FAX 219 146 129 | EMAIL geral@jf-agualvamisintra.pt | TELEFONE 219 145 487 | FAX 219 145 501